

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268- 1º Andar – CEP: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 0653/2017

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede à Av. Dr. Vital Soares nº 268 1º andar Centro, CNPJ/MF n.º 13.782.461/0001-05 neste ato representado por seu Prefeito, **AMÉLIO COSTA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA e a **EMPRESA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.151.916/0001-05, com sede localizada na Rua Boquira, 101 – Sala – Centro – Macaúbas –BA, CEP: 46.500-000, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pela Sr.<sup>a</sup> Maria Elza Silva Amaral Pereira, sócia proprietária e procuradora, portadora de documento de identidade n.º 01757342-40 SSP/BA, CPF/MF n.º 179.798.115-34, doravante denominadas, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, e nos termos do processo administrativo de licitação, **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017**, resolvem e acordam na celebração do presente termo aditivo ao instrumento contratual referido acima, visando a execução de obras/serviços, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para execução da obra de serviços de CONTINUIDADE de construção de quadra poliesportiva com cobertura metálica na Comunidade de Contendas – Macaúbas –BA, sob a égide do Contrato de repasse nº 0263297-24/2008 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas e o Ministério do Esporte, e obedece as condições oferecidas na Proposta de Preços da licitação de tomada de preços nº 004/2017 que, independente de transcrição, integra este instrumento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

Considerando o expediente encaminhado pela empresa CONTRATADA, as partes de comum acordo, com fundamento no Art. 57, §1º, V, da Lei nº 8.666, vem **prorrogar a**

1

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268- 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



vigência e o prazo de execução do presente instrumento contratual pelo período de 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura deste instrumento.

As demais cláusulas permanecem inalteradas. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo aditivo ao contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presente.

Macaúbas, 15 de junho de 2018.

**Prefeitura Municipal de Macaúbas  
CONTRATANTE**

**Agência de Desenvolvimento e Prestações de Serviço Ltda – ME  
CONTRATADO**

**Arlton Carlos Rego de Magalhães  
FISCAL Contratante - Designado neste Ato**

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268- 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 0652/2017

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede à Av. Dr. Vital Soares nº 268 1º andar Centro, CNPJ/MF n.º 13.782.461/0001-05 neste ato representado por seu Prefeito, **AMÉLIO COSTA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA e a **EMPRESA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.151.916/0001-05, com sede localizada na Rua Boquira, 101 – Sala – Centro – Macaúbas –BA, CEP: 46.500-000, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pela Sr.<sup>a</sup> Maria Elza Silva Amaral Pereira, sócia proprietária e procuradora, portadora de documento de identidade n.º 01757342-40 SSP/BA, CPF/MF n.º 179.798.115-34, doravante denominadas, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, e nos termos do processo administrativo de licitação, **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017**, resolvem e acordam na celebração do presente termo aditivo ao instrumento contratual referido acima, visando a execução de obras/serviços, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para execução da obra de serviços de CONTINUIDADE de construção de uma quadra poliesportiva com cobertura metálica no distrito de Lagoa Clara – Macaúbas -BA, sob a égide do Contrato de repasse nº 0264053-04/2008 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas e o Ministério do Esporte, e obedece as condições oferecidas na Proposta de Preços da licitação de tomada de preços nº 004/2017 que, independente de transcrição, integra este instrumento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

Considerando o expediente encaminhado pela empresa CONTRATADA, as partes de comum acordo, com fundamento no Art. 57, §1º, V, da Lei nº 8.666, vem **prorrogar a**

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268- 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



vigência e o prazo de execução do presente instrumento contratual pelo período de 5 (cinco) meses a partir da data de assinatura deste instrumento.

As demais cláusulas permanecem inalteradas. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo aditivo ao contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presente.

Macaúbas, 15 de junho de 2018.

**Prefeitura Municipal de Macaúbas  
CONTRATANTE**

**Agência de Desenvolvimento e Prestações de Serviço Ltda – ME  
CONTRATADO**

**Arlton Carlos Rego de Magalhães  
FISCAL Contratante - Designado neste Ato**

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268- 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 0643/2017

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede à Av. Dr. Vital Soares nº 268 1º andar Centro, CNPJ/MF n.º 13.782.461/0001-05 neste ato representado por seu Prefeito, **AMÉLIO COSTA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA e a **EMPRESA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.151.916/0001-05, com sede localizada na Rua Boquira, 101 – Sala – Centro – Macaúbas –BA, CEP: 46.500-000, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pela Sr.<sup>a</sup> Maria Elza Silva Amaral Pereira, sócia proprietária e procuradora, portadora de documento de identidade n.º 01757342-40 SSP/BA, CPF/MF n.º179.798.115-34, doravante denominadas, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, e nos termos do processo administrativo de licitação, **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017**, resolvem e acordam na celebração do presente termo aditivo ao instrumento contratual referido acima, visando a execução de obras/serviços, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para execução da obra de serviços de CONTINUIDADE de construção de quadra poliesportiva com cobertura metálica no Povoado de Veredinha – Macaúbas – BA, sob a égide do Contrato de repasse nº 0263148-17/2008 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas e o Ministério do Esporte, e obedece as condições oferecidas na Proposta de Preços da licitação de tomada de preços nº 004/2017 que, independente de transcrição, integra este instrumento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

Considerando o expediente encaminhado pela empresa CONTRATADA, as partes de comum acordo, com fundamento no Art. 57, §1º, V, da Lei nº 8.666, vem **prorrogar a**

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268- 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



vigência e o prazo de execução do presente instrumento contratual pelo período de 5 (cinco) meses a partir da data de assinatura deste instrumento.

As demais cláusulas permanecem inalteradas. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo aditivo ao contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presente.

Macaúbas, 15 de junho de 2018.

**Prefeitura Municipal de Macaúbas  
CONTRATANTE**

**Agência de Desenvolvimento e Prestações de Serviço Ltda – ME  
CONTRATADO**

**Arlton Carlos Rego de Magalhães  
FISCAL Contratante - Designado neste Ato**

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_